

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

117.190

FOLHA

001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 10 de dezembro de 2015

CNS 11.152-6

IMÓVEL: Apartamento nº 222, localizado no 21º pavimento, do Subcondomínio Residencial 4, Bloco A da Torre D, integrante do empreendimento denominado "Condomínio Jardins do Brasil", situado na Avenida Hilário Pereira de Souza, nº 492, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa coberta edificada total de 83,820m²; uso comum coberta edificada de 74,419m²; uso comum descoberta de 18,162m²; uso comum total de 92,581m²; total da unidade de 176,401m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,000365, fração ideal de terreno de 0,000333, cabendo-lhe o direito de uso de 01 depósito, sendo que a distribuição deste será realizada oportunamente, por meio de votação em assembléia geral; e 02 vagas de garagem, localizados na área comum do Subcondomínio Residencial 04.

CADASTRO: 23224.42.82.0330.00.000.04.

PROPRIETÁRIA: PHASER INCORPORAÇÃO SPE S/A, com sede na Avenida República do Líbano, nº 1921, Ibirapuera, Capital/SP, CNPJ/MF nº 12.141.557/0001-21.

REGISTRO ANTERIOR: nº 06, feito em 05 de julho de 2.012, na Matrícula nº 83.894, neste 1º Oficial de Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada  (Karina Silvano Soares).

O Substituto do 1º Oficial,
(Dr. Cláudio Martins Ribeiro).

Prot. Oficial 283.297, em 13 de novembro de 2015. Microfilme nº 248776

Av. 1, em 10 de dezembro de 2.015.

Conforme **Av.11/83.894**, feita em 18 de abril de 2.013, a futura unidade autônoma a que corresponderá o imóvel desta matrícula, incluindo-se outras futuras unidades, foi submetida ao **REGIME DE AFETAÇÃO**, nos termos do artigo 31-A, da Lei 4.591/64; Conforme **R. 18/83.894**, feito em 25 de novembro de 2013, a proprietária deu em primeira, única e especial **HIPOTECA**, sem concorrência, a futura unidade autônoma a que corresponderá o imóvel desta matrícula, incluindo-se outras futuras unidades, a favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida de R\$ R\$98.518.817,49; e Conforme **R. 24/83.894**, feito em 11 de fevereiro de 2.015, Escritura lavrada às folhas 379 do livro 4.212, em 09 de dezembro de 2.014 e Aditamento Retificativo, lavrado às folhas 249 do livro 4.241, em 14 de janeiro de 2015, ambas expedidas pelo 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, a proprietária instituiu **SERVIDÃO DE PASSAGEM** perpétua e gratuita, estimada em R\$1.866.989,08, à favor da **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A**, com sede na Avenida

Continua no Verso

MATRÍCULA

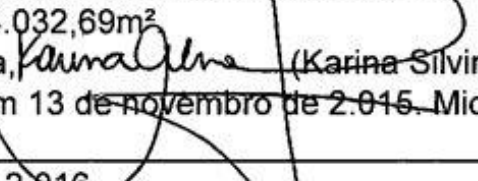
117.190

FOLHA

001

VERSO

Dr. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Tamboré, Barueri/SP, CNPJ/MF nº 61.695.227/0001-93, sobre parte do imóvel objeto da Matrícula nº 83.894, com a área de 4.032,69m²

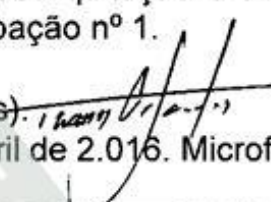
A Escrevente Autorizada,  (Karina Silvano Soares).

Prot. Oficial 283.297, em 13 de novembro de 2.016. Microfilme nº 248776

Av. 2, em 22 de abril de 2.016

Conforme Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 19 de fevereiro de 2016, tendo o credor recebido o seu crédito, deu quitação e autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** constante na averbação nº 1.

O Escrevente Autorizado,

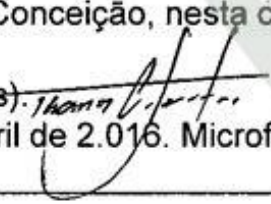
(Thomas da Conceição dos Santos) 

Prot. Oficial 288.374, em 12 de abril de 2.016. Microfilme nº 252673

Av. 3, em 22 de abril de 2.016.

Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação nº 2, a proprietária **VENDEU** o imóvel matriculado, pelo valor de R\$650.264,44, à **SUZANA ANNUSKA XAVIER**, brasileira, empresária, RG nº 29709676-SSP/SP, CPF/MF nº 284.319.888-78, e seu marido **CLAUDIO OLIVEIRA DIAS**, brasileiro, caixa, RG nº 33455539-5-SSP/SP, CPF/MF nº 253.097.958-80, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com Pacto Antenupcial registrado sob o nº 3.407 do livro nº 3 - Registro Auxiliar deste 1º Oficial de Registro de Imóveis, residentes e domiciliados na Rua Pernambucana, nº 341, Apto nº 401 A B9, Jardim Conceição, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,

(Thomas da Conceição dos Santos) 

Prot. Oficial 288.374, em 12 de abril de 2.016. Microfilme nº 252673

R. 4, em 22 de abril de 2.016.

Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação nº 2, o imóvel matriculado foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, nesta cidade, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido aos devedores fiduciários: **SUZANA ANNUSKA XAVIER** e seu marido **CLAUDIO OLIVEIRA DIAS**, já qualificados, no valor de

Continua na Ficha Nº 2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

117.190

FOLHA

002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 22 de abril de 2016

CNS 11.152-6

R\$490.000,00, a ser pago por meio de 360 parcelas mensais, no valor inicial de R\$5.244,07, vencendo-se a primeira delas em 15 de abril de 2016, com taxas de juros anuais: nominal de 9,02% e efetiva de 9,40%, calculadas pelo sistema de amortização SAC e demais condições constantes no título. Por força de lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciários possuidores diretos e o credor fiduciário possuidor indireto. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$750.000,00.

O Escrevente Autorizado,

(Thomas da Conceição dos Santos)

Prot. Oficial 288.374, em 12 de abril de 2016. Microfilme nº

25 2 6 7 3

CONTINUA NA FICHA

03

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO



v

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

117.190

FOLHA

3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 27 de janeiro de 2021

CNS 11.152-6

Av. 5, em 27 de janeiro de 2021.

Conforme Requerimento datado e assinado em 18 de janeiro de 2021, com firma reconhecida, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel matriculado avaliado em R\$750.000,00, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, ao credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

(Jussara Fabiana da Silva Costa Bezerra).

Prot. Oficial 362.028, em 06 de novembro de 2020. Microfilme nº 318854.

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA